

Alerta Legislação, nº 39, de 26 set. a 01 out. 2011

Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
(11) 2193-8107 e 8144 • ccivil@sp.gov.br

DESTAQUES

Governo Federal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 545, DE 29.9.2011

Altera a [Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004](#), que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM; altera a [Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001](#), e as [Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006](#), [nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#), [nº 10.865, de 30 de abril de 2004](#), e [nº 8.685, de 20 de julho de 1993](#); altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 29.9.2011

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.574, DE 29.9.2011

Regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários da União, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal e outros processos que especifica, sobre matérias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
30/09/11	<u>LEI Nº 12.499, DE 29.9.2011</u> Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências. <u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 546, DE 29.9.2011</u> Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País, altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências. <u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 545, DE 29.9.2011</u> Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da

	Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências. <u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 29.9.2011</u> Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências. <u>DECRETO Nº 7.575, DE 29.9.2011</u> Altera os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 7.445, de 1o de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011. <u>DECRETO Nº 7.574, DE 29.9.2011</u> Regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários da União, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal e outros processos que especifica, sobre matérias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. <u>MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 408 DE 29.9.2011</u> Projeto de Lei nº 7.191, de 2002 (nº 17/02 no Senado Federal), que "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-438".
29/09/11	<u>DECRETO Nº 7.572, DE 28.9.2011</u> Regulamenta dispositivos da Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde. <u>DECRETO Nº 7.571, DE 28.9.2011</u> Excepciona a aplicação do intervalo de movimentação e aumenta o limite do valor de saque de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 5.113, de 22 de junho de 2004, para os atingidos por desastres naturais no Estado de Santa Catarina.
27/09/11	<u>DECRETO Nº 7.570, DE 26.9.2011</u> Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	<u>RESOLUÇÃO FNDE Nº 5, DE 29.09.2011 - DOU DE 30.09.2011</u> Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	<u>RESOLUÇÃO INSS Nº 154, DE 28.09.2011 - DOU DE 29.09.2011</u> Dispõe sobre a antecipação do pagamento do valor correspondente a uma renda mensal do benefício de prestação continuada, previdenciário ou assistencial, no caso de calamidade pública, decorrente de desastres naturais reconhecidos pelo Governo Federal.

Ministério da Educação e Cultura (MEC)	<u>RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 51, DE 29.09.2011 - DOU DE 30.09.2011</u> Estabelece os critérios e os procedimentos para a participação das Instituições de Ensino Superior - IES na implementação do Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. <u>PORTARIA MEC Nº 1.328, DE 23.09.2011 - DOU DE 26.09.2011</u> Institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.
Receita Federal do Brasil (RFB)	<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.196, DE 27.09.2011 - DOU DE 28.09.2011</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas doações aos Fundos do Idoso, nos investimentos e patrocínios em obras audiovisuais, nas doações e patrocínios de projetos culturais, nas doações e patrocínios em projetos desportivos e paradesportivos e na contribuição patronal paga à Previdência Social incidente sobre a remuneração do empregado doméstico.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
01/10/11	<u>DECRETO Nº 57.393, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011</u> Regulamenta o artigo 7º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993 [...] Artigo 1º - O Procurador do Estado que estiver no exercício de atividades próprias do cargo, em condições de especial dificuldade, assim consideradas aquelas decorrentes da localização ou da natureza do serviço, fará jus à Gratificação de Atividade Especial (GAE), nos termos do presente decreto [...] <u>DECRETO Nº 57.391, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011</u> Altera a denominação e dispõe sobre a organização dos estabelecimentos penais que especifica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá providências correlatas
30/09/11	<u>DECRETO Nº 57.380, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011</u> Dá nova redação ao artigo 8º do Decreto nº 52.645, de 21 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 54.479, de 24 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas <u>DECRETO Nº 57.379, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011</u> Dá nova redação ao artigo 7º do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 53.161, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, define normas relativas à remoção, à substituição e à contratação temporária de docentes
29/09/11	<u>DECRETO Nº 57.375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011</u> Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades de Assis - AME Assis e dá providências correlatas

28/09/11	<u>DECRETO Nº 57.370, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011</u> Institui, na Secretaria da Habitação, a Agência Paulista de Habitação Social - AGÊNCIA - e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 57.369, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011</u> Institui o Programa Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista e dá providências correlatas
27/09/11	<u>DECRETO Nº 57.368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011</u> Institui, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/SP e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 57.367, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011</u> Institui o Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" - em regime de colaboração, visando a fortalecer e ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, e dá providências correlatas
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Administração Penitenciária (SAP)	FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL <u>PORTARIA DIREX – 78, DE 26-9-2011</u> Constitui Comissão Interna para Contratações Públicas Sustentáveis
Casa Civil	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO CC-71, DE 26-9-2011</u> Institui Grupo Técnico, junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, com o objetivo de promover estudos e adotar as medidas necessárias para a implementação do Acordo de Resultados e respectivo Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO CC-70, DE 26-9-2011</u> Institui Grupo Técnico com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas visando à reestruturação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe
Defensoria Pública do Estado (DPE)	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO <u>ATO NORMATIVO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL 54, DE 26-09-2011</u> Regulamenta os pedidos de trânsito em razão de remoção e os pedidos de autorização para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções, e dá outras providências.
Educação (SE)	SUPLEMENTO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS <u>PORTARIA DO COORDENADOR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011,</u> Promovendo, com fundamento no artigo 2 da <u>lei complementar n 1.097, de 27 de outubro de 2009</u>, regulamentada pelo <u>decreto n 55.217, de 21 de dezembro de 2009</u>, da faixa 1 para faixa 2, os servidores do quadro do magistério abaixo identificados, a partir de 1 de julho de 2011: [...]
Fazenda (SF)	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (CENTRO DE ANÁLISE CONTÁBIL E INFORMAÇÕES)

	<u>COMUNICADO</u> Relatório resumido da execução orçamentária (Balanço Orçamentário) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - janeiro a agosto de 2011 - 4º Bimestre: julho-agosto COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA <u>INSTRUÇÃO CGE Nº 05, DE 27-09-2011</u> Disciplina os procedimentos para efetuar o detalhamento das contas do Ativo e Passivo Financeiro por Fonte de Recurso no sistema SIAFEM/SP. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <u>COMUNICADO CAT 22, DE 28-09-2011</u> Esclarece sobre a cobrança de taxa para a emissão de carnês de parcelamento de tributos estaduais.
Gestão Pública (SGP)	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO <u>PORTARIA DETRAN-1215, DE 26-9-2011</u> Relaciona e indica condutores notificados no mês de setembro de 2011, consoante exigência prevista na Portaria DETRAN n. 767, de 2006
Meio Ambiente (SMA)	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>DECISÃO DE DIRETORIA Nº 271/2011/C, DE 27-9-2011</u> Dispõe sobre levantamento da situação de armazenamento e acondicionamento de agrotóxicos obsoletos, em especial os considerados POP's, com vistas à elaboração de projeto para sua eliminação no Estado de São Paulo e a prorrogação do prazo para que se possa realizar esse levantamento. Os declarantes da posse desses resíduos não incorrerão em sanções administrativas COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS <u>PORTARIA CBRN – 40, DE 27-9-2011</u> Cria Grupo de Trabalho para estudos, discussão e determinação de procedimentos técnicos em Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais
Universidade de Campinas (UNICAMP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO GR 025/2001, DE 26-09-2011</u> Dispõe sobre o Auxílio Educação Especial aos servidores técnicos administrativos e docentes da UNICAMP.
Universidade de São Paulo (USP)	PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA <u>PORTARIA PRCEU 41, DE 27-09-2011</u> Cria Comissão Assessora Especial de Acompanhamento, Análise e Avaliação dos Cursos de Extensão Universitária, em todas as suas modalidades presenciais e a distância, credenciados e aprovados no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo. REITORIA <u>PORTARIA GR 5279, DE 27-09-2011</u> Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Implantação de Programa de Modernização da Iluminação Pública Viária, de Pedestres, Paisagística e Patrimonial nos Campi da USP.
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO UNESP 37, DE 28-09-2011</u> Altera o § 7º do Artigo 4º da Resolução UNESP 19/2010, de 30-03-2010 O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária – CEPE, em sessão de 13-09-2011, nos termos do Despacho 421/2011 – CEPE/SG, baixa a seguinte Resolução:

	Artigo 1º – o § 7º do Artigo 4º da Resolução UNESP 19/2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 7º – Os estudantes da UNESP que participarão do intercâmbio para efeito da obtenção de duplo diploma deverão ter integralizado, no mínimo, 50% dos créditos de estudo na UNESP no momento da inscrição, demonstrar bom desempenho acadêmico e proficiência na língua do país de destino, de acordo com os critérios estabelecidos pelas instituições de destino” Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Proc.nº 1065/50/01/2003) REITORIA <u>RESOLUÇÃO UNESP 36, DE 28-09-2011</u> Altera o § 2º do Artigo 1º da Resolução UNESP 18/2010, de 30-03-2010 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária – CEPE, em sessão de 13-09-2011, nos termos do Despacho 421/2011 – CEPE/SG, baixa a seguinte Resolução: Artigo 1º – o § 2º do Artigo 1º da Resolução UNESP 18/2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º – Os estudantes da UNESP que participarão do intercâmbio deverão ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos de estudo na UNESP no momento da inscrição, demonstrar bom desempenho acadêmico e proficiência na língua do país de destino, de acordo com os critérios estabelecidos pelas instituições de destino” Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Proc.nº 1065/50/01/2003)
Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
01/10/11	MENSAGENS DO GOVERNADOR <u>MENSAGEM Nº 103/2011, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 30 de setembro de 2011 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2012 [...] GERALDO ALCKMIN - GOVERNADOR DO ESTADO A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. (O projeto de lei e os anexos serão publicados oportunamente em suplemento) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 2011</u> Dispõe sobre o reajuste do Valor do Adicional de Local de Exercício da PM PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 2011</u> Altera a Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010, visando contemplar a classe dos Auditores com a revalorização da Gratificação Executiva, e dá providências correlatas. [...] Artigo 1º - Fica modificado o caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 15 – Aos ocupantes dos cargos das classes de Auditor, Contador, Contador Encarregado e Contador Chefe, a Gratificação Executiva instituída pela Lei Complementar nº 797, de 7 de novembro de 1995, será calculada mediante a aplicação do coeficiente de 9,50 (nove inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.” (NR) [...]

	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 953, DE 2011</u> Dispõe sobre a construção e instalação uma unidade do Instituto de Reabilitação da Rede Lucy Montoro, no município de Valentim Gentil. PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 950, DE 2011</u> Institui o programa "Anjos da Guarda", destinado aos alunos de Ensino Fundamental e Médio das Escolas Estaduais do Estado de São Paulo. PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 947, DE 2011</u> Cria o Sistema de Gestão de Convênios e Repasses Públicos - Portal da Transparência, que torna público a celebração, execução e prestação de contas de convênios e repasses de recursos públicos para entidades privadas sem fins lucrativos e Municípios pelos órgãos da Administração Pública Estadual, direta ou indireta e dá outras providências.
30/09/11	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 942, DE 2011</u> Dispõe sobre a proibição de fabricar, vender e comercializar armas de fogo de brinquedo, no território do Estado de São Paulo e dá outras providências.
29/09/11	PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 2011</u> Regulamenta o artigo 175 da Constituição do Estado, sobre a apreciação parlamentar de emendas à lei orçamentária anual. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 2011</u> Altera o artigo 8º da Lei Complementar nº 760 de 1º de agosto de 1994 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA: Artigo 1º - Inclua -se o § 2º ao artigo 8º da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994 que passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para §1º: "Artigo 8º - (...) § 1º - (...)"
28/09/11	MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2010</u> Mensagem nº 102/2011, do Sr. Governador do Estado [...] De origem parlamentar, a propositura objetiva atribuir a denominação de "Giuseppe Zuliani" à Escola Técnica Estadual de Olímpia (ETEC), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), situada na Vila Rodrigues, naquele Município [...] MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 231, DE 2007</u> Mensagem nº 101/2011, do Sr. Governador do Estado [...] De iniciativa parlamentar, a propositura objetiva atribuir a denominação de "Lions Clube de Mirassol" ao viaduto localizado no km 452 da Rodovia Washington Luís – SP 310, no Município de Mirassol [...] PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 2011</u> Mensagem nº 100/2011, do Sr. Governador do Estado [...] Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei

complementar que prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade – PIPQ, instituído pela [Lei Complementar nº 907, de 21 de dezembro de 2001](#).

A medida decorre de estudos realizados na esfera da Procuradoria Geral do Estado, encontrando-se plenamente justificada na Exposição de Motivos a mim encaminhada pelo Procurador Geral do Estado, texto que faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

[...]

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 930, DE 2011

Mensagem nº 99/2011, do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 26 de setembro de 2011

[...] Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação, ao Município de Botucatu, gleba com 205.333,26 m² (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e três metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados).

A gleba objeto da doação é parte de área maior, descrita na Transcrição nº 7.870, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Botucatu, doada pela municipalidade, em 8 de agosto de 1960, à Fazenda do Estado de São Paulo para a construção e instalação de um hospital psiquiátrico.

Registre-se que a unidade de saúde referida não ocupa a totalidade do imóvel, possibilitando, assim, a doação de parte da área remanescente, cujo uso já se encontra permitido ao Município, consoante [Decretos nº 45.791, de 3 de maio de 2001](#) e [nº 48.728 de 17 de junho de 2004](#), e que é objeto do pedido formulado pelo Prefeito Municipal, que externou a pretensão de ampliar o Distrito Industrial e o Acesso Viário existentes no local.

A Secretaria da Saúde pronunciou-se favoravelmente ao pleito. Por sua vez, o Conselho do Patrimônio Imobiliário, órgão responsável pelas diretrizes que norteiam a política patrimonial do Estado, recomendou a alienação do bem, nos termos em que foi postulada.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, fazendo juntar a documentação necessária à sua instrução.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

[...]

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 929, DE 2011

Mensagem nº 98/2011, do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 26 de setembro de 2011

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo - Fundo de Investimento, instituída pela [Lei nº 10.200, de 6 de janeiro de 1999](#).

A medida decorre de estudos realizados no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e encontra-se delineada, em seus contornos gerais, na Exposição de Motivos a mim encaminhada pelo Titular da Pasta, texto que faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI N° 928, DE 2011</u> Mensagem nº 97/2011, do Sr. Governador do Estado São Paulo, 26 de setembro de 2011 [...] Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que institui o Programa Pró Conexão de subsídio financeiro à população de baixa renda para a realização de obras necessárias à efetivação de ligações domiciliares de esgoto que demandem execução de ramais intradomiciliares. A medida decorre de estudos realizados no âmbito da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, encontrando-se plenamente justificada na Exposição de Motivos a mim encaminhada pelo Titular da Pasta, texto que faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa. Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. Geraldo Alckmin GOVERNADOR DO ESTADO [...]
27/09/11	MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 497, DE 2011</u> <u>PROJETO DE LEI N° 497, DE 2011</u> [...] De origem parlamentar, a propositura torna obrigatório aos condutores de veículos automotores que trafegarem por rodovias estaduais manter acesos os faróis baixos no período diurno, sob pena de multa. Determina, ainda, ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN - SP), por meio dos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias à fiscalização da lei. MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 315, DE 2011</u> <u>PROJETO DE LEI N° 315, DE 2011</u> [...] De iniciativa parlamentar, a propositura objetiva atribuir a denominação de "Governador Professor André Franco Montoro" à Escola Técnica Estadual de Monte Mor (ETEC), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS). [...] PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI N° 927, DE 2011</u> Proíbe a inserção, pelas empresas de telefonia móvel, de mensagem de voz cobrando seus clientes por conta não paga durante as ligações efetuadas por estes, e dá outras providências PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI N° 925, DE 2011</u> Altera a Lei nº 13.747, de 7 de outubro 2009 <i>(Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de São Paulo a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores, e dá outras providências)</i> PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI N° 924, DE 2011</u> Dispõe sobre o controle e a fiscalização do uso e instalação de equipamentos e aparelhos de som em veículos automotores, bem como das atividades dos estabelecimentos que efetuem instalação sonora nos mesmos; impõe penalidades e dá outras providências. PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI N° 923, DE 2011</u>

	Proíbe no Estado de São Paulo o ingresso e a permanência de menores de 18 anos em festas ou eventos que tenham finalidades comerciais e que forneçam bebida alcoólica à vontade e dá outras providências
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
01/10/11	<u>DECRETO N° 52.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011</u> Altera o Decreto nº 52.485, de 11 de julho de 2011 , reabrindo o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de São Paulo.
29/09/11	<u>LEI N° 15.452, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011</u> (Projeto de Lei nº 328/10, do Vereador Jamil Murad - PC do B) Institui o Programa Permanente de Esclarecimentos e Incentivo à Cremação. <u>DECRETO N° 52.689, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011</u> Estabelece a obrigatoriedade da inversão de fases prevista no artigo 16 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002 , com a redação conferida pela Lei nº 14.145, de 7 de abril de 2006 , nas licitações realizadas no âmbito da Administração Municipal.
27/09/11	<u>LEI N° 15.447, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011</u> (Projeto de Lei nº 98/11, do Vereador Paulo Frange - PTB) Dispõe sobre o Programa Hospital Domiciliar de Atendimento e Internação Domiciliar no Município de São Paulo - PROHDOM, e dá outras providências. <u>DECRETO N° 52.681, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre o licenciamento obrigatório das obras intelectuais produzidas com objetivos educacionais, pedagógicos e afins, no âmbito da rede pública municipal de ensino. <u>DECRETO N° 52.680, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011</u> Atribui ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a realização das licitações destinadas a contratações de serviços e estudos em matéria previdenciária para o Executivo Municipal.

Obs.: Caso algum [link](#) não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br
 Casa Civil do Estado de São Paulo
 Centro de Documentação e Arquivo - CDA
 (11) 2193-8107 e 8144
ccivil@sp.gov.br
 Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br
 Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br
 Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.